| ESTADO DE SANTA CATARINA<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO | Pregão presencial<br>11/2025 |
|---|---|
| **CNPJ:** 11.265.919/0001-23 **Telefone:** (49) 3644-6700<br>**Endereço:** RuaDom Pedro II, 969 - Centro<br>**CEP:** 89950-000 - 4936446700 | **Número Processo:** 11/2025<br>**Data do Processo:** 11/08/2025 |

**OBJETO DO PROCESSO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E EM OUTRAS ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ENCAMINHADOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA.

# ATA DE CREDENCIAMENTO° 1/2025

Reuniram-se no dia 26/08/2025, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 11/2025 na modalidade de Pregão presencial. Após a conferência, a comissão exarou a seguinte decisão:

**PARECER DA COMISSÃO**

No curso do procedimento licitatório, o agente de contratação procedeu ao credenciamento dos representantes legais e proponentes das empresas participantes, entre as quais constam:

- CASAVITTA FRONTEIRA CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
- CENTRO MEDICO LOVATEL S/S
- CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
- RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM MARAVILHA LTDA
- RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
- ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL SAO LUCAS
- JAKYMIU & SILVA LTDA – ME
- MANTOVANI E SANTOS LTDA

Com o objetivo de assegurar a regularidade e a idoneidade das participantes, foi realizada consulta junto à Controladoria-Geral da União (CGU), com foco na verificação de eventuais sanções ou restrições aplicáveis às empresas e a seus sócios majoritários, em observância ao disposto na Lei nº 8.429/1992, que trata das sanções cabíveis por atos de improbidade administrativa.

Verificou-se, ainda, que a empresa: JAKYMIU & SILVA LTDA – ME foram devidamente classificada para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas.

**COMISSÃO**

JEAN ROBSON WUST

PREGOEIRO _____

IVONETE FATIMA LANZA

MEMBRO _____

SIMONE ROSTIROLLA

MEMBRO _____

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

CASAVITTA FRONTEIRA CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
GISELI ROHDEN BERTI

JAKYMIU & SILVA LTDA - ME
CARLOS VANDERLEY PORFIRIO

RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM MARAVILHA LTDA
MARCO ANDRE PANOSSO

RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
ANGELICA FERNANDESS FERRAZ

ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL SAO LUCAS
ROGERIO DE ALMEIDA

MANTOVANI E SANTOS LTDA
LUIZ VINICIUS ARAUJO DOS SANTOS